

LEI Nº 4.904, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

“Declara de Utilidade Pública o “SINDICATO DOS TRABALHADORES PROFISSIONAIS DA CLASSE DA ÁREA DA SAÚDE DA COMARCA DE ITURAMA/MG”.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **“SINDICATO DOS TRABALHADORES PROFISSIONAIS DA CLASSE DA ÁREA DA SAÚDE DA COMARCA DE ITURAMA/MG”**, com sede na Rua Imperatriz do Maranhão, nº 681, Residencial Amazonas, Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 13.055.012/0001-65, com Estatuto Social devidamente registrado sob o nº 2061, LIVRO 29A, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 13 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 06 de outubro de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Autor: Vereador Carlos Alberto Correa da Silva.